

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00020

Publicação Diária - Data: 06/02/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTRARIAS (PGP)

PORTRARIA-NGP N° JFES-PGP-2023/00062, de 2 de fevereiro de 2023

Art. 1º- **ALTERAR**, em parte e após manifestação do servidor, a portaria JFES-PGP-2023/00060, de **01/02/2023**, para fazer constar que o afastamento por falecimento de familiar do servidor **EDILSON CARLOS VIDAL**, matrícula **10.053**, lotado na Coordenadoria de Transporte e Vigilância, se deu no período de **30/01 a 01/02/2023** (03 dias) - onde se lia 30/01 a 06/02/2023, voltando o servidor ao exercício a partir da data atual - **02/02/2023**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA-NGP N° JFES-PGP-2023/00063, de 2 de fevereiro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a marcação de férias (3ª parcela do aquisitivo 2020/2021, portaria JFES-PGP-2022/00648) da servidora **FLÁVIA MARGON PESSOA**, Analista Judiciário, matrícula 10.345, por motivo de concomitância com licença médica licença médica, para o período de **11 a 23/02/2023 (13 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 6º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA-NGP N° JFES-PGP-2023/00065, de 6 de fevereiro de 2023



Assinado com senha por SÉRGIO LIMA DO ESPÍRITO SANTO - 06/02/2023 às 17:06:15.
Documento N°: 3670908-2206 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3670908-2206>



SIGA ➔

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **FEVEREIRO e MARÇO/2023**, conforme planilha de férias complementar anexa. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal.

Matr. .	Nome	Parcel a	Período de férias	período aquisitivo
1031 2	MARIA ROAS HEMERLY	3 ^a	27/02 a 07/03/2023 - 09 dias	2020 /2021
1031 2	MARIA ROAS HEMERLY	1 ^a	13/03 a 24/03/2023 - 12 dias	2021 /2022
1505 9	MÁRCIA SOARES DE AGUIAR FERREIRA	2 ^a	01/03 a 18/03/2023 - 18 dias	2020 /2021
1047 8	CARLA IRIA PERIM GUERSON	2 ^a	15/03 a 24/03/2023 - 10 dias	2022 /2023
1084 2	JULIANA SILVA NODARI	1 ^a	20/03 a 24/03/2023 - 05 dias	2020 /2021
1019 6	PAULO RIBEIRO DA SILVA	3 ^a	06/02 a 20/02/2023 - 15 dias	2020 /2021
1019 6	PAULO RIBEIRO DA SILVA	1 ^a	27/02 a 17/03/2023 - 18 dias	2021 /2022
1016 4	ROSEANE RODRIGUES DE ALMEIDA	2 ^a	06/02 A 17/02/2023 - 12 dias	2022 /2023
1090 2	FELIPE PIONA SILVA	1 ^a	06/02 a 20/02/2023 - 15 dias	2020 /2021
1082 7	JORGE DE SOUZA RODRIGUES	2 ^a	06/02 a 17/02/2023 - 12 dias	2020 /2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00066, de 6 de fevereiro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:



Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria **JFES-PGP-2023/00059**, de 01/02/2023, remarcando, por necessidade de serviço, a **3ª parcela** de férias, referente ao período aquisitivo **2020/2021**, de **ELIEL KIEFER SEITH**, Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial, matrícula 10527, lotado no 2º Juizado Especial Federal, para o período de **27/02/2023 a 04/03/2023 (06 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00067, de 6 de fevereiro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, por necessidade de serviço, o período de 06/02/2023 a 10/02/2023 da **1ª parcela de férias** do período aquisitivo **2020/2021** de **FÁBIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário/Informática, matrícula 10804, lotado na Seção de Suporte Técnico de Informática, esclarecendo que da referida parcela restou **saldo de 05 dias** a ser usufruído no período de **15/02/2023 a 19/02/2023**, nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

***** FIM *****



Assinado com senha por SÉRGIO LIMA DO ESPÍRITO SANTO - 06/02/2023 às 17:06:15.
Documento Nº: 3670908-2206 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3670908-2206>



SIGA ➔



PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Fernando Cesar Baptista de
Mattos
Juiz Federal - Diretor do Foro

Cristiene Ginaid de Souza
Cupertino de Castro
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2023/00020 - Geração:
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



Assinado com senha por SÉRGIO LIMA DO ESPÍRITO SANTO - 06/02/2023 às 17:06:15.
Documento Nº: 3670908-2206 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3670908-2206>

SIGA



JFESBIE202300020A